

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
ERRATA**

REF. AO CNPJ DA INEXIGIBILIDADE 02/2024

Tendo em vista erro de digitação do descrito no CNPJ da Inexigibilidade 02/2024, publicado no site do município no dia 20/02/2024; no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 2965 no dia 21/02/2024; e no diário e Beltrão edição nº 7897 no dia 21/02/2024 então:

Onde se lê:

CNPJ nº 43.371.369/0001-96

Leia-se:

CNPJ nº 43.371.639/0001-96

Bom Sucesso do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

Josiane Folle
Agente de Contratação